



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA N.º TJ-COI-2017/02930-A

Nº 23/17-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/16-S QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Presidente, **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**, e do outro lado **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.257.819/0001-60**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, tendo em vista o processo TJ-COI-2017/02930, aditar o contrato Nº **12/16-S, oriundo da Dispensa de Licitação nº 31/16-DL no Processo Administrativo TJ-ADM-2015/37586** com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente aditivo ficam alterados os parâmetros relativos a indexação dos quantitativos previstos para os subitens "Guarda de Caixas" e "Eliminação de Documentos" devido a campanha de saneamento processual em cartórios judiciais em unidades judiciárias, por iniciativa da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça da Bahia.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA N.º TJ-COI-2017/02930-A

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato, devendo ser considerado para o pagamento do serviço a tabela abaixo :

SUBITEM	VALOR (Un.)	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	
		QUANT.	VALOR
Guarda de Caixas	R\$ 0,70	4.364.250	R\$3.054.975,00
Eliminação de Documentos	R\$ 2,55	21.500	R\$ 54.825,00
TOTAL			R\$ 3.109.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência deste instrumento inicia a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 26 de abril de 2016.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

CONTRATADA:

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA
LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE

TESTEMUNHAS



- 1 - Nathália Macêdo de Santana, Cadastro 968.758-0, Técnica Judiciária;
- 2 - Jade Anjos Meira, Cadastro 968.770-0, Analista Judiciária;
- 3 - Fernanda Ferreira Borges da Silva Lessa, Cadastro 968.768-8, Analista Judiciária;
- 4 - Oscar Delfino de Carvalho Neto, Cadastro 968.761-0, Analista Judiciário.;
- 5 - Jéssica Pereira Andrade Santos, Cadastro 968.760-2, Analista Judiciária.

Art. 2º Os servidores já são portadores de tokens e ficam de logo autorizados a procederem à assinatura dos expedientes por eles gerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO WASHINGTON PEREIRA DE MOURA
Diretor Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO - Nº 23/17-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Alterar o subitem 10 do Anexo I que, sem alteração da despesa total estimada, passa a apresentar novas estimativas globais para Guarda de Caixas (4.364.250 caixas) e Eliminação de Documentos (21.500 processos), ratificando-se as demais informações. TJ-COI-2017/02930-A. Data 26/04/2016.

*Republicação corretiva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 110/2017 - DEA

EMPRESA: MULT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.862.351/0001-28

ENDEREÇO: Alameda Carrara, nº92, Sala 05, Pituba - Salvador/Ba - CEP: 41.830-590

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NO EDF. SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA OS ESPAÇOS DA PGM, PASSARELA DE LIGAÇÃO DO ANEXO E ALTERAÇÃO DE LAYOUT INTERNO COM SERVIÇOS DE VIDRO TEMPERADO

PRAZO: 10 (dez) dias corridos

VALOR R\$: R\$ 39.158,94 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais, noventa e quatro centavos)

CONTRATO: 06/16-EM

RECURSOS: ATIVIDADE 5434

ELEM. DE DESPESA 33.90.39

SUB-ELEMENTO 39.09

FONTE 113/120/313/320

UNIDADE GESTORA 0002/DEA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 04601-FAJ

EMPENHO: 04601.0002.17.0000193-8

PROCESSO: PA Nº TJ-ADM-2016/39419 (TJ-COI-2017/04473)

DEA, 27 de abril 2017.

Eng.º Salvador Costa
Diretor de Engenharia e Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 111/2017 - DEA

EMPRESA: MULT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.862.351/0001-28

ENDEREÇO: Alameda Carrara, nº92, Sala 05, Pituba - Salvador/Ba - CEP: 41.830-590

OBJETO: SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ÁREA EXTERNA DA UNICORP, INCLUINDO EXPURGO DE MATERIAL